

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: segunda-feira, 29 de abril de 2024 09:34
Para: 'Comercial - Cemax Serv e Adm'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

À Cemax,

Conforme já esclarecido anteriormente, o benefício de transporte deverá ser verificado com o funcionário no momento oportuno, todavia, as propostas deverão ser com base no valor do bilhete único intermunicipal, tratando-se de valor estimado, uma vez que muitos podem utilizar apenas um modal, dependendo única e exclusivamente da comprovação de domicílio do funcionário.

Da mesma forma, os valores para diárias com e sem pernoite, bem como previsão de horas extras também são estimados.

Certa de sua compreensão...

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA

Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Comercial - Cemax Serv e Adm <comercial@cemaxservicos.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 18:04
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Cc: 'Comercial' <comercial@cemaxservicos.com.br>; 'Gerência' <gerenciaoperacional@angelsvigilancia.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2024

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

A/C.: Comissão de Pregão

Prezados, boa noite!

“11 – Deverá ser incluso na planilha de custo o valor da provisão de 2 horas extras por dia, fazendo 44h mensais por motorista?”

R. Conforme Item 8 do Termo de Referência, que trata dos parâmetros para dimensionamento da proposta, o custo estimado com hora extra deverá ser incluso na planilha.”

O seguinte questionamento foi realizado com o intuito de sanar dúvidas referentes ao valor estimado da contratação. Com o provisionamento de 2 horas extras diárias por motorista durante 22 dias, deveremos cotar 44 horas extras por motorista/mês. Visto isso, no valor da estimativa a proposta torna-se inexecutável. Vale salientar que, além dos encargos, a administração propôs valores de salário e alimentação acima do que propõe a CCT RJ 1635/2023 da categoria, assim como o vale transporte no valor do bilhete único intermunicipal. Visando o melhor dimensionamento da proposta e a competição entre os licitantes, sugerimos que seja revisto os valores propostos de estimativa por esta administração.

ESTIMATIVA = R\$ 3.353.502,60	
MOTORISTA	VALOR MESAL POR MOTORISTA
7	R\$ 7.984,53
VALOR PLANILHADO = R\$ 3.643.030,07	
MOTORISTA	VALOR MESAL POR MOTORISTA
7	R\$ 8.673,88

O valor foi planilhado considerando os encargos, salário, VR, VT e horas extras, conforme solicitação da administração e não houve alteração nos valores de diárias e pernoites. Com isso, fica claro que o valor estimado pela administração se encontra muito abaixo do praticado pelo mercado, podendo frustrar o andamento processo e impossibilitar a competição entre as licitantes.

Contudo, questiono se os valores acima da estimativa serão considerados ou os licitantes que o praticar será desclassificado.

At.te,



Cemax Adm. e Serv. LTDA

Bruna Almeida

Comercial

Rua Vieira Ferreira, 143, Bonsucesso - RJ

Tel.: (21) 2209-2350 Ramal: 2357

E-mail: comercial@cemaxservicos.com.br